PUBLICADO
Em 04 / 10 / 18
Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
"Transparência a serviço da população"

PORTARIA Nº 27/2018

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

CONSIDERANDO que no dia 05 de outubro (sexta-feira) é feriado estadual "Criação do Estado do Tocantins".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY – TO., USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE,

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelece Ponto Facultativo no dia 05 de outubro (sexta-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Presidente Kennedy.

Art. 2º – Ficam mantidos os trabalhos internos administrativos necessários.

Art. 3º - As atividades deste Poder Legislativo retornarão ao seu horário normal de expediente no dia 08 de outubro de 2018 (segunda-feira).

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de outubro de 2018.

Eralton Pires da Luz
Presidente da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy - TO

Av. Bernardo Sayão, s/n, CECOPEK – Telefax (63) 3467 – 1327 – Presidente Kennedy – TO.
e-mail: camarakennedy@hotmail.com